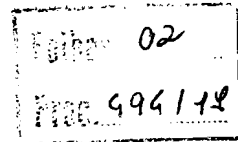
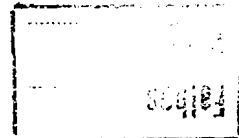




Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária



PROJETO DE LEI Nº 36 /2017

“Denomina como rua Eduardo Fernandes Camacho a antiga rua do Vereador, no Bairro do Indaiá”

Ney Vaz Pinto Lyra, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Eduardo Fernandes Camacho a antiga rua do Vereador, localizado no bairro do Indaiá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de agosto de 2017



Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador



S. O. S. P. — DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITERIOS
D.F.V. — SEÇÃO FUNERÁRIA
AGÊNCIA CENTRO

Rua Osvaldo Cruz n.º 77

Telefone: 940-1311

Guarulhos

SP

C.G.C. 46.319.000/0001-50

DECLARAÇÃO DE ÓBITO

Nº 41022

Guarulhos, de de 19

Falecido

Sexo Cor Data Nasc. / / Idade Profissão

Natural de Cartório Est. Civil

Endereço do Falecido

Nome do Pai Est. Civil

Natural de Profissão

Nome da Mãe Est. Civil

Natural de Profissão

Residência dos Pais

Cemitério Horas

Deixa Bens a Inventariar Deixa Testamento

Eleitor Cidade Zona N.º

Reservista Cat. N.º Série CSM RM

Local do Falecimento

Médico CRM

Médico CRM

CAUSA DA MORTE

Data / / Horas

Foi casado(a) em 1ª Nupcias, no Cartório no dia / /

com Livro Fls. N.º

e deixa os seguintes filhos:

Nome	Idade	Nome	Idade	Nome	Idade
01 -		05 -		09 -	
02 -		06 -		10 -	
03 -		07 -		11 -	
04 -		08 -		12 -	

Foi casado(a) em 2ª Nupcias, no Cartório no dia / /

com Livro Fls. N.º

Nome	Idade	Nome	Idade	Nome	Idade
01 -		05 -		09 -	
02 -		06 -		10 -	
03 -		07 -		11 -	
04 -		08 -		12 -	

OBSERVAÇÃO: Documentos apresentados do Falecido

Pago a importância de Cr\$ para registro de Óbito () vias

Cartório Endereço

Declarante Doc.

Profissão Grau de Parent. Fone

Endereço

Li e li a presente declaração, e coto de acordo as informações nela consignadas, responsabilizando-me por futuras divergências que venham a ser constatadas.

A presente declaração é válida para fins de sepultamento e remoção de corpos, inclusive para além dos limites do Município de Guarulhos, nos termos da Portaria N.º 06/87 da Corregedoria Permanente.

Nome do Agente Funerário

Assinatura do Declarante

1.ª Via - Amarela (Cartório) - 2.ª Via - Rosa (Cemitério) - 3.ª Via - Verde (Arquivo) - 4.ª Via - Azul (Corregedoria) - 5.ª Via - Branca (Família).

Nós moradores da Rua dos Vereadores no Bairro do Indaiá no Município de Bertioga, solicitamos através deste abaixo assinado ao Exmo. Vereador Ney Vaz Pinto Lyra que faça gestão junto ao Poder público nas conformidades da lei para que mude o nome da rua para Eduardo Fernandes Camacho em homenagem ao saudoso morador do bairro do Indaiá.

Paula R. Scencluzzi. RG 46 1/371-X
Fernando C. Landini Camacho RG. 33902245-0
Gilberto Landini RG. 4126.085
Carlos Fernandes Camacho RG. 341.897.131-X
Théo Romeu Vilela RG 7592364
Sérgio Santos de Jesus RG 62.547.3309
Goldimene Souza da Silva RG 58.407.974.6
Gessiane Oliveira 17656370
Reginaldo Oliveira 24664606-8
Eduardo Santos 20130892
Maurício Franco Morali RG 25.193.879-7
Alexandre de Moraes RG 5613831
Alexandre de Moraes 24465134-3
Eduardo de Moraes 21766553-0
Elis de Nunga Lima de Jesus 475232501
Juliana de Souza Lima 41510615-5
Júlia de Jesus Pereira 24.820.272-8
Madureza de Andrade Ferreira 24.326.862
Orestes Eugênio Santos 44439889-2
CARLOS ALBERTO SILVA 32623776-1
Julia Barbosa de Paula 32932040-3
Luciana Petyan 36752534-8
Rodrigo da Silva Andrade 41561825-0
Luana de Jesus Tibério 32113205-1
Camila de Jesus Tibério 47.395.369-9
Antonio Renato Roriz 787765-0
Miguel Carlos 30130017-3
Ana Lígia R. de Sá 18.799.075-2
João Carlos 11071628
Arlete de Jesus de Vaz 54713.393
José Márcio de Oliveira 0346240320085
José Carlos Silva Camacho 4.321.835

Nós moradores da Rua dos Vereadores no Bairro do Indaiá no Município de Bertioga, solicitamos através deste abaixo assinado ao Exmo. Vereador Ney Vaz Pinto Lyra que faça gestão junto ao Poder público nas conformidades da lei para que mude o nome da rua para Eduardo Fernandes Camacho em homenagem ao saudoso morador do bairro do Indaiá.

CARLOS ALBERTO FAIXÃO JUNIOR 44982 836-9
 Batus Aluizio Bizarra de Sales 32.360.550-3
 Hugo Muniz 42661417-6
 Alino Muniz 41795434-7
 ROSANA DE TILLIO VILELA 11.311.824-7
 Edine Melo 42441615-8
 Mariana S. Camargo 11.1947425-4
 Geommar Sales 50.715 718-5
 Jorge Augusto de Oliveira Camacho 53.570.533-6
 João Carlos Oliveira Camacho 53.570.532-4
 Joanne Silva Oliveira 23.673 232-1
 Dalva Regina de Silva 16416919-2
 Mamela Oliveira dos Santos 32012261-X
 Orlando Ferreira Camargo 20365304-3
 Jacqueline Oliveira Camacho 43212721-2
 Ramon Gomes da Silva 60.628 728-0
 Marcos Fernandes Camargo 2221445-8
 Pedro Carlos de Silva 16954041
 João Ribeiro de Sousa Junior 49.632.766-X
 Raula Marques de Silva 40317159-7
 Paulo Henrique da Silva
 Juliana Alves 13413477-7
 Manoel Manoel F. dos Santos 20460858
 Evandro Kavalak 22.036.190-3
 Almi Araújo Kavalak 328738 908 09
 Clélia Fernandes Camacho 4.383.867



JUSTIFICATIVA

EDUARDO FERNADES CAMACHO, natural de Mogi das Cruzes, nascido no dia 18 de março de 1974, filho do engenheiro José Eduardo e Clélia Fernandes Camacho, irmão de Wagner e Carlos Fernandes Camacho.

Ainda quando criança, costuma frequentar Bertioga, mais precisamente o Cantão do Indaiá, na juventude, teve a maior felicidade da sua vida, foi quando seus pais resolveram fixar moradia definitivamente no Indaiá.

Eduardo, um rapaz boa praça, estudou nos colégios Arquimedes Bava e Armando Belegarde, teve vários empregos, ajudou o pai no escritório de engenharia, trabalhou em postos de gasolina, e foi motorista da CESP/Bertioga época em que se tornou muito popular na cidade.

O amor por Bertioga em especial pelo Bairro do Indaiá fez com que Eduardo Fernandes Camacho se fixasse residência e constituir família, casou se com Simone Cristina e com quem teve uma filha, Daniele Camacho.

Aos 21 anos de idade, Eduardo Fernandes Camacho, faleceu no dia 6 de agosto de 1995.


Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 1113

Data 29 / 08 / 2014

Hora 15:44

Funcionário Eblu